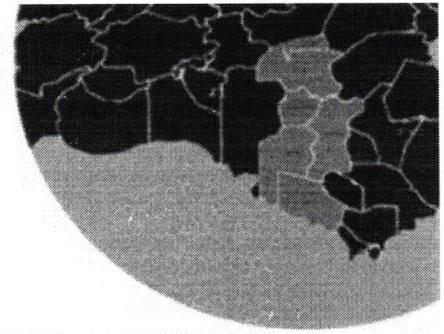


CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250117/0002-22

PROCESSO LICITATÓRIO Nº Pregão 01/2025

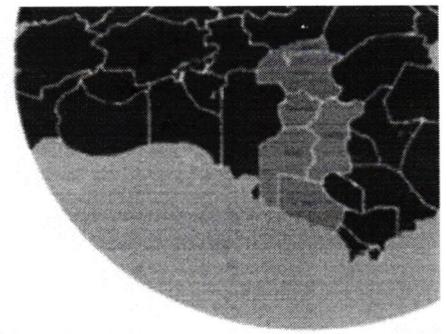
CONTRATO Nº 202505230001

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA FG COMERCIAL
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, com sede no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto da Alegria, Barbalha / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Samuel da Silva, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87, sediado(a) no(a) Rua Torres Câmara, 280, LOJA 09, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 203.452.673-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250117/0002-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº Pregão 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material e equipamentos odontológicos, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 202505060001 do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van



Den Brule Matos., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

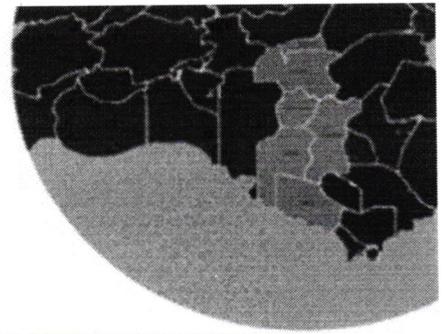
1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA	THEOTO	PACOTE 100 UNIDADE	4.0	9,90	39,60
	MATERIAL: MADEIRA TIPO: DESCARTÁVEL COMPRIMENTO: 14 CM FORMATO: TIPO ESPÁTULA LARGURA: 1,50 CM ESPESSURA: 2 MM					
2	AGULHA ODONTOLÓGICA	SOLIDOR	CAIXA 100 UNIDADE	15.0	53,41	801,15
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 30 G CURTA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
3	AGULHA ODONTOLÓGICA	SOLIDOR	CAIXA 100 UNIDADE	2.0	47,15	94,30
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 27 G LONGA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	QUIMIDROL	FRASCO 1 LITRO	2.0	10,76	21,52
	EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	FORTSAN	BOBONA 5 LITROS	2.0	47,15	94,30
	EM GEL HIGIENIZANTE ANTISSÉPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS, SECA INSTANTANEMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
7	ALGODÃO	SSPLUS	PACOTE 100 UNIDADE	30.0	8,16	244,80
	TIPO: HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO: EM ROLETE MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS PESO: 25 G					
8	ALGODÃO HIDRÓFILO	NATHY	PACOTE 500 GRAMAS	2.0	15,99	31,98
	EM MANTA FINA DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%	DFL	Caixa	25.0	224,00	5.600,00
	COM VASOCONSTRICTOR DE EPINEFRINA 1:100.000. ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA HCL 2%	DFL	Caixa	27.0	214,60	5.794,20
	COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 COM TUBETES EM VIDRO 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL. CARPULE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



14	ANTISSÉPTICO BUCAL	RIOQUIMICA	Litro	4.0	35,20	140,80
GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 PORCENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOTÉTICA, GINGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA						
15	APLICADOR ODONTOLÓGICO	BIODINAMICA	PACOTE 100 UNIDADE	4.0	22,99	91,96
TIPO HASTE: DOBRÁVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: ADESIVOS DENTINÁRIOS, MAT. LIQ. OU DE BAIXA VISC.						
16	AVENTAL HOSPITALAR	EKIPAR	Unidade	125.0	4,98	622,50
MATERIAL*: POLIPROPILENO GRAMATURA: CERCA DE 40 G/CM2 COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, Resistente à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias. ESTERILIDADE*: USO ÚNICO						
19	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO	MAQUIRA	Unidade	49.0	46,99	2.302,51
TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO						
23	FIO DENTAL	MEDFIO	Frasco	3.0	6,29	18,87
ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
27	FLUORETO DE SÓDIO	IODONTOSUL	FRASCO 200 MILILITRO	2.0	15,50	31,00
CONCENTRAÇÃO: 1,23% FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO						
28	GÁS BUTANO REFINADO	NKT	Frasco	15.0	35,90	538,50
GÁS BUTANO DESTILADO E DESODORIZADO COM VÁLVULA PARA ISQUEIROS E MAÇARICOS, CONTENDO 300 ML EM VASILHAME DE 254 G COM BICOS ADAPTADORES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
29	MAÇARICO PORTÁTIL	TALMAX	Unidade	10.0	76,30	763,00
O Maçarico Portátil Recarregável é prático e versátil, ideal para uso culinário e outras aplicações. Possui tanque para gás butano, ajuste de chama preciso e trava de segurança, proporcionando eficiência e segurança no manuseio. *Utiliza refil para isqueiro com gás butano. Gás butano não incluso. Tamanho: 10,0x11,0x2,5cm						
30	COMPRESSA GAZE	BIOTEXTIL	PACOTE 500 UNIDADE	30.0	17,17	515,10
MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM GRAMATURA: 9 FIOS/ CM2 ADICIONAL: 5 DOBRAS						
31	GORRO HOSPITALAR	DESCARPACK	EMBALAGEM 100 UNIDADE	15.0	15,15	227,25
MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: ELÁSTICO NUCA COR*: SEM COR GRAMATURA*: CERCA DE 30 G/M2 TAMANHO: ÚNICO TIPO USO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX						
32	LÂMINA BISTURI	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	2.0	31,00	62,00
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 15 TIPO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AFIADA E POLIDA, Embalada em papel aluminizado, que preserva a esterilidade até o momento do uso.						

Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

Telefone: (88) 3532-3386

cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

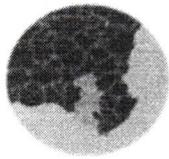
@cpsmjn

SESA



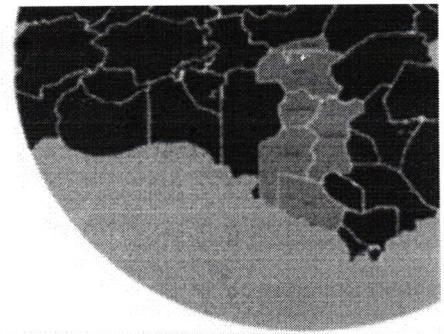
SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



CPSMJN

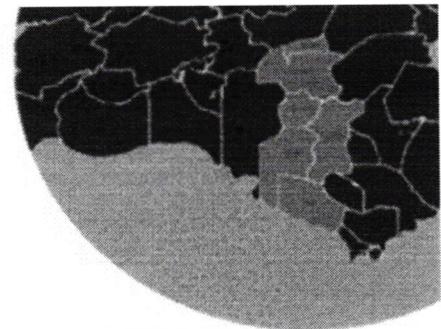
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



33	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.0	32,90	65,80
	EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE ENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
34	ÓLEO LUBRIFICANTE.	IODONTOSUL	FRASCO 200 MILILITRO	9.0	35,20	316,80
	APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO ORIGEM: MINERAL USO: CANETA ODONTOLÓGICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUÇÃO DE ATRITO NA MONTAGEM DA TURBINA E ROLAMEN APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE CANETAS ODONTOLÓGICAS.					
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	10.0	33,60	336,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: EXTRAPEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA COR: BRANCA TIPO: AMBIDESTRA					
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	10.0	34,00	340,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA COR: BRANCA. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE.					
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	15.0	33,60	504,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL TIPO USO: DESCARTÁVEL					
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	50.0	33,60	1.680,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA COR: BRANCA. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE.					
39	LUVA CIRÚRGICA	MEDIX	Par	125.0	2,22	277,50
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: 7 ESTERILIDADE: ESTERILIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE COR: BRANCA LEITOSA TIPO USO: DESCARTÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESPESURA: 0,19 A 23 MM. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE					
40	LUVA CIRÚRGICA	MEDIX	Par	125.0	2,22	277,50
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: 7,50 ESTERILIDADE: ESTERILIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE COR: BRANCA LEITOSA TIPO USO: DESCARTÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESPESURA: 0,19 A 23 MM. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE.					
41	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO	MEDIX	Caixa	37.0	11,06	409,22
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UN. COM ELÁSTICO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER-RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; DESCARTÁVEL; COR BRANCA; EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
42	MÁSCARA N95	DESCARPACK	Unidade	7.0	2,04	14,28
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FORMATO BICO DE PATO, DESENVOLVIDA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS/ PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: NÃO ESTÉRIL, POSSUI 6 CAMADAS, SENDO: DUAS CAMADAS DE MELTBONDED (FILTRO PROTETOR); 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL (ESTÉTICA); 1 CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO (CONFORTO); 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR DOS FILTROS) E 1					

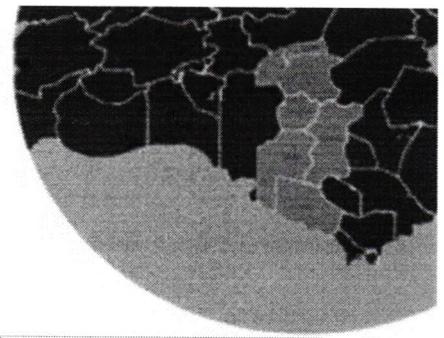


CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



	CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO (SUSTENTAÇÃO), DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE. EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.					
43	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS	FGM	Unidade	2.0	26,90	53,80
	ESPECIFICAÇÃO: EM SERINGA COM APROX. 4G; CONTENDO UMA PASTA DE UMA PASTA DE GRANULACAO FINA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
44	PASTA PROFILÁTICA	IODOTOSUL	BISNAGA 90 GRAMA	3.0	10,72	32,16
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR					
52	SERINGA DESCARTÁVEL (5ML) SEM AGULHA	MEDIX	Caixa	12.0	49,50	594,00
	É UTILIZADA PARA INJEÇÕES INTRAMUSCULARES, INTRADÉRMICAS E INTRAVENOSAS NO QUE DIZ RESPEITO À: COLETA DE SANGUE, INJEÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS, ASPIRAR FLUIDOS CORPÓREOS ENTRE OUTROS; CILINDRO TRANSLÚCIDO EM POLIPROPILENO; ÊMBOLO EM POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (304 OU ISO 7153-1); RETENTOR HERMÉTICO, QUE GARANTE SUA VEZ DESLIZAMENTO DENTRO DO CILINDRO; CONECTOR TIPO LUER LOCK (CENTRAL); ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DE FÁCIL LEITURA E DOSAGEM EXATA DAS SOLUÇÕES; AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS; CÂNULAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA; TAMPÃO PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
54	SUGADOR	MAXCLEAN	Pacote	25.0	10,14	253,50
	MATERIAL: PVC TIPO: SALIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
62	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO	MAQUIRA	Caixa	2.0	50,00	100,00
	COMPOSTO DE COLAGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATORIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CUBICA, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. C/ 10 UNID					
64	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO 3-0	MEDIX	Caixa	12.0	45,00	540,00
	DE NYLON TRANCADA; COM DIAMETRO 03- 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
65	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO 4-0	MEDIX	Caixa	7.0	45,00	315,00
	DE NYLON TRANCADA; COM DIAMETRO 04- 0, 45 CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
68	KIT CIRÚRGICO DESCARTAVEL	EKIPAR	Kit	500.0	33,00	16.500,00
	KIT DE CIRURGIA DESCARTAVEL ESTERIL CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 GORROS DE LAÇO; 02 TOUCAS SANFONADAS; 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS M/L; 03 MÁSCARAS TRIPLAS COM ELÁSTICO; 02 CAMPOS DE MESA 0,70 X 0,90M; 02 PROTETORES DE REFLETOR PP; 02 PROTETORES DE SUGADOR E MANGUEIRA 1,20 X 0,80M; 01 CAMPO CIRÚRGICO 2, 00 X 0,90. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.					
69	SORO FISIOLÓGICO 0.9% ESTÉRIL	FARMACE	Frasco	20.0	5,26	105,20

(Handwritten signatures and initials)



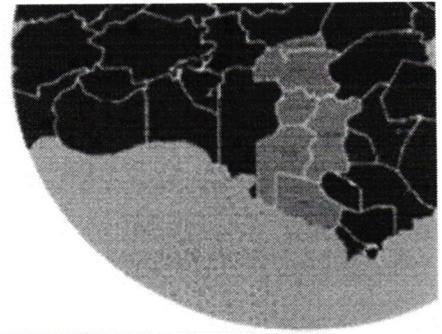
	CLORETO DE SÓDIO DE 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100 ML. SISTEMA FECHADO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
70	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%	RIOQUIMICA	Litro	2.0	22,00	44,00
	ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ- OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ- OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO IODO.					
71	SUGADOR CIRÚGICO	MAQUIRA	Caixa	12.0	66,12	793,44
	PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA ENTREGA.					
72	ALGINATO CROMÁTICO TIPO I	VIGODENT	Pacote	62.0	33,90	2.101,80
	PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
73	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDRA	Unidade	4.0	20,40	81,60
	TIPO: 7 APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/ROSA					
74	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDRA	Unidade	3.0	25,60	76,80
	TIPO: 9 APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/ROSA					
75	CERA ODONTOLÓGICA	ASFER	Unidade	37.0	26,60	984,20
	TIPO: PERIFÉRICA APRESENTAÇÃO: CAIXA 40 BASTÕES PESO: CERCA DE 45 G COR: VERMELHA/ROSA					
76	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDRA	Unidade	2.0	20,53	41,06
	TIPO: UTILIDADE APRESENTAÇÃO: CAIXA 5 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/BRANCA					
83	GESSO - USO ODONTOLÓGICO	CHAVES	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	25.0	7,18	179,50
	TIPO: COMUM TIPO II					
84	GESSO - USO ODONTOLÓGICO	ASFER	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	75.0	33,20	2.490,00
	TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV					
85	PASTA MOLDAGEM	LYSANDRA	Unidade	25.0	53,32	1.333,00
	MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO: BASE + CATALISADOR APRESENTAÇÃO *: CONJUNTO COMPLETO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LYSANDRA					
92	GESSO BRANCO ORTODÔNTICO	ASFER	Pacote	12.0	17,55	210,60

[Handwritten signatures]



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



	É UM GESSO ALFA SUPER ALVO ESPECIAL PARA USO EM ORTODONTIA PELA EXCELENTE RESISTÊNCIA À FISSURA. SUA GRANULOMETRIA É FINA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO. EMBALAGEM: PACOTE COM 2KG. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
93	EMBALAGEM ORTODONTIA	MAQUIRA	INIDADE	125.0	2,61	326,25
	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: CAIXA P/ APARELHO COM TAMPA E ALÇA					
96	AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODONTICAS ESTÉREIS	BRASVAL	Caixa	10.0	57,22	572,20
	DE USO ÚNICO - BAIXO CUSTO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. EVITA OS PROCESSOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO NO CONSULTÓRIO. DE DIMENSÃO 25 X 0,4 MM. CARACTERÍSTICAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA USO ODONTOLÓGICO. AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO. SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES. APLICAÇÃO. PROJETADAS PARA AUXILIAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
98	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	MAQUIRA	Kit	12.0	54,81	657,72
	PÓ E LÍQUIDO. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. APRESENTAÇÃO: 01 FRASCO COM 12G DE PÓ E 01 FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
100	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	DENTSPLY	Kit	10.0	144,00	1.440,00
	OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. APRESENTAÇÃO. KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8 GR E 1 BSNAGA DE RESINA COM 7,5 GR. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
102	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	6.0	37,07	222,42
	TIPO: ABSORVENTE MATERIAL: PAPEL CALIBRE: 1ª SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
103	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	3.0	40,35	121,05
	TIPO: ABSORVENTE MATERIAL: PAPEL CALIBRE: 2ª SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
104	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	3.0	38,57	115,71
	TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: PM(FM) COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS					
105	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	6.0	38,57	231,42
	TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: M COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS					
106	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	6.0	32,95	197,70
	TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: MF COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS					
111	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO	TRIUNFO	Unidade	1.0	19,33	19,33

Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE

Telefone: (88) 3532-3386

cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

@cpsm.jn

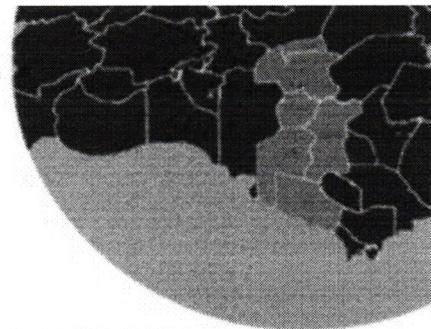
SESA



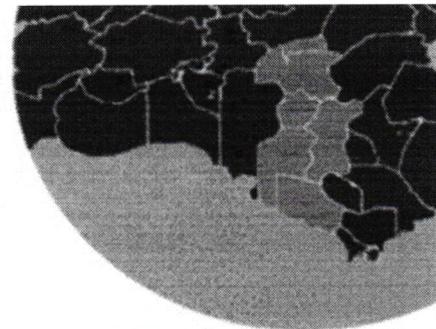
SECRETARIA
DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



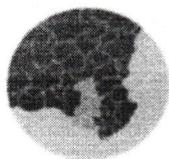
CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



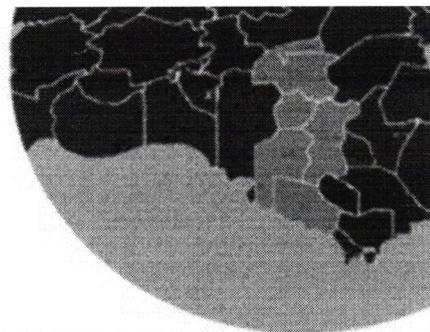
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL					
112	HIDROXIDO DE CALCIO - PRO ANALISE	MAQUIRA	Unidade	2.0	9,04	18,08
	O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CAPEADOR PULPAR, É UM DOS MATERIAIS MAIS ACEITOS ATUALMENTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA. EMBALAGEM: FRASCO COM 10G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR A DATA DE ENTREGA.					
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO	FORTSAN	Litro	6.0	6,62	39,72
	ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO					
114	CLOREXIDINA AQUOSA 2%,	RIOQUIMICA	Litro	37.0	25,05	926,85
	SOLUÇÃO IRRIGADORA PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PROMOVE REDUÇÃO MICROBIANA					
115	MATERIAL P/ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA	MADEITEX	EMBALAGEM 26 UNIDADE	40.0	29,26	1.170,40
	MATERIAL: LÁTEX NATURAL TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM TIPO USO*: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL					
137	EDTA USO ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	Frasco	2.0	9,91	19,82
	COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ETILENO TETRACÉTICO / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO APLICAÇÃO: AUXILIAR DE PREPARO DE CANAIS RADICULARES					
138	SOLUÇÃO OTÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA	FQM	Frasco	2.0	12,00	24,00
	SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
140	GÁS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO	NKT	FRASCO 200 MILILITRO	2.0	43,96	87,92
	APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR APRESENTAÇÃO: AEROSOL TEMPERATURA: CERCA DE -50°C					
141	TRICRESOL FORMALINA-	MAQUIRA	Unidade	2.0	12,52	25,04
	COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENOLICOS. FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
142	CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1, F2, F3	DENTSPLY	Caixa	12.0	94,05	1.128,60
	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS/RECÍPROCANTE, CORRESPONDENTE AOS SISTEMAS PROTAPER, TAMANHO F1, F2 E F3					
143	CONE GUTA PERCHA F1, F2, F3	DENTSPLY	Caixa	24.0	99,10	2.378,40
	INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL DURANTE O TRATAMENTO COM OS SISTEMAS RECÍPROCANTES COM DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTE AOS SISTEMAS PROTAPER. CAIXA COM 20 CONES DE GUTAPERCHA F1, 20 CONES DE GUTAPERCHA F2 E 20 CONES DE GUTAPERCHA F3.					
178	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	Unidade	50.0	1,76	88,00
	PARA CONTRA ÂNGULO - TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					



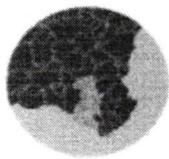
179	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	Unidade	10.0	1,97	19,70
	MATERIAL: SILICONE FORMATO: TAÇA COR: BRANCA APLICAÇÃO: PROFILAXIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO					
180	ETIQUETAS PARA ETIQUETADORA	ETIQPLAST	Rolo	30.0	100,18	3.005,40
	COM TRÊS LINHAS -SISTEMA DE RASTREABILIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DE CAIXAS E PACOTES ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM DUPLA CAMADA ADESIVA. DIMENSÃO: 27MM X 28MM EM ROLOS DE 500 ETIQUETAS. MÁQUINA ETIQUETADORA TRÊS LINHAS (EM CONTRATO DE COMODATO) - SISTEMA DE RASTREABILIDADE SENDO NÚMEROS E SÍMBOLOS COM CAPACIDADE PARA ROLOS COM 500 ETIQUETAS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
181	REFIL DE TINTA PARA ETIQUETADORA;	ETIQPLAST	Unidade	6.0	224,50	1.347,00
	APRESENTAÇÃO ROLETE; COMPATÍVEL COM ETIQUETADORA BROWNE DE 3 LINHAS DE IMPRESSÃO					
182	INDICADOR BIOLÓGICO	CLEAN-UP	Unidade	150.0	2,61	391,50
	TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
183	INDICADOR QUÍMICO	CLEAN-UP	Unidade	50.0	118,42	5.921,00
	CLASSE: CLASSE V TIPO USO: INTERNO TIPO: INTEGRADOR APRESENTAÇÃO: PÍLULA					
184	TESTE DE BOWIE & DICK (PACOTE PRONTO)	CLEAN-UP	Pacote	30.0	16,00	480,00
	PARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ASSISTIDAS POR BOMBA DE VÁCUO. CONSTITUÍDO DE PAPEL COM TIRAS REAGENTES INSERIDOS EM PACOTES. ESPAÇO PARA ANOTAÇÃO PARA PRONTO USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO PCT. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
185	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO	CLEAN-UP	Pacote	4.0	47,27	189,08
	DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
186	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM X 100 MTS	DUOTEC	BOBINA TUBULAR	24.0	72,00	1.728,00
	COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
187	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 MTS	DUOTEC	BOBINA TUBULAR	12.0	105,60	1.267,20



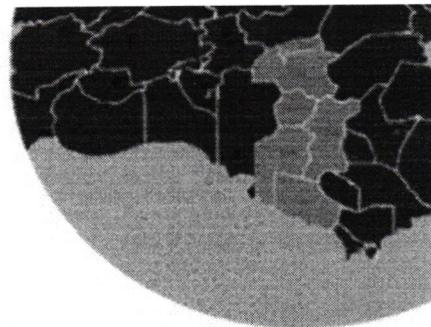
CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



	COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE UROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
188	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM X 100 MTS	DUOTEC	BOBINA TUBULAR	9.0	144,00	1.296,00
	COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUIROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
189	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM X 100 MTS	DUOTEC	BOBINA TUBULAR	3.0	217,60	652,80
	COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUIROS ,RASGOS, RUGAS, MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 5%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
195	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	DESCARPACK	Unidade	6.0	7,17	43,02
	MATERIAL: PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL: 7 L ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE TIPO USO: DESCARTÁVEL					
206	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	BIODINAMICA	Caixa	6.0	474,95	2.849,70
	REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO EM CÁPSULA, CAIXA COM 50 UNIDADES PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
207	RESINA COMPOSTA	3M	SERINGA 4 GRAMA	3.0	318,55	955,65
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL " ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE					
208	RESINA COMPOSTA	BIODINAMICA	SERINGA 2.5 GRAMA	3.0	18,58	55,74
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: FLUIDA/FLOW A2					
237	Óculos De Proteção Epi Incolor Sobrepor Óculos De Grau	PREVEN	Unidade	6.0	8,44	50,64
	Materiais: Policarbonato Cor da lente: Incolor Tipo de tratamento da lente: Sobrepor					
239	Motor Endodôntico	SHUSTER	Unidade	3.0	5.779,00	17.337,00
	Motor Rotatório e Reciprocante c/programação de ângulo reciprocante de 10 em 10 graus; Leve, compacto, sem fio; Localizador integrado; Velocidade programável até 1000 RPM; Torque programável até 4N; Compatível com todos os sistemas de limas; Motor Rotatório e Reciprocante (esquerda e Direita); Torque (0,5 a 4N) e velocidade (de 120 a 1000 RPM); Auto-reverse, Auto-stop; Mini					



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



	contra ângulo push-button; Programação Personalizada: Conta com programas personalizados, pré-programados para diferentes técnicas de endodontia. Garantia: 1ano pelo fabricante Qualidade igual superior a marca Endopen - Schuster.					
243	CONDICIONADOR DENTAL	BIODINAMICA	Pacote	3.0	8,17	24,51
	TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO: 37% ASPECTO FÍSICO: GEL SERINGA 2,5 MILITRO					
244	ADESIVO DENTAL	BIODINAMICA	Frasco	3.0	48,68	146,04
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPONENTES: MONOCOMPONENTE FRASCO 4 MILILITRO					
						Valor total: 96.656,71

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

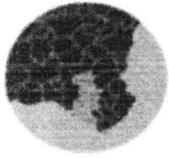
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

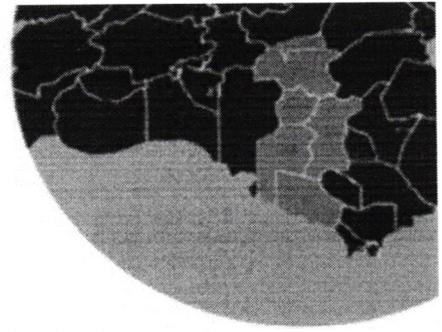
CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 96.656,71 (noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

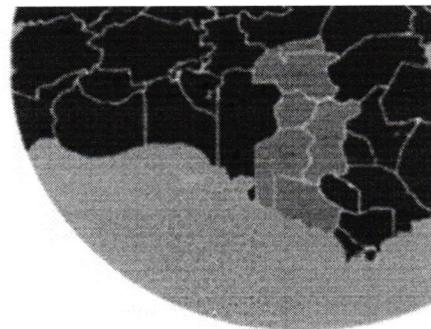
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23 de janeiro de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

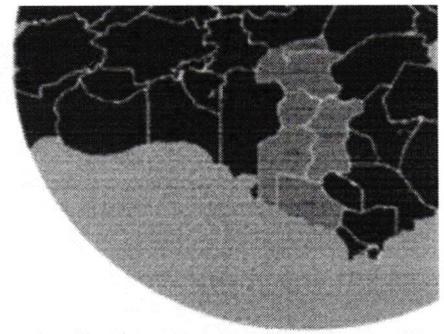
8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

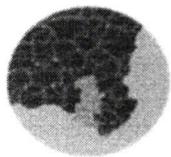
8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

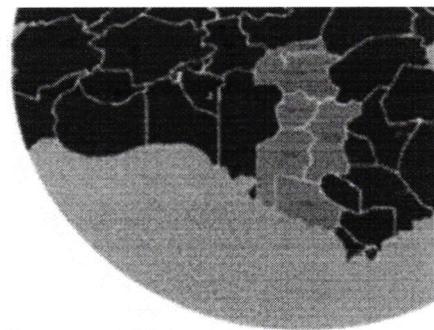
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

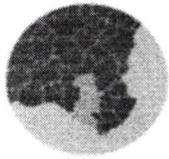
9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

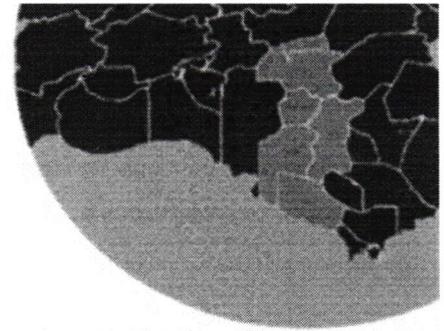
9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

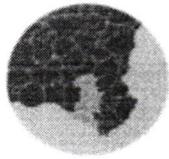
9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

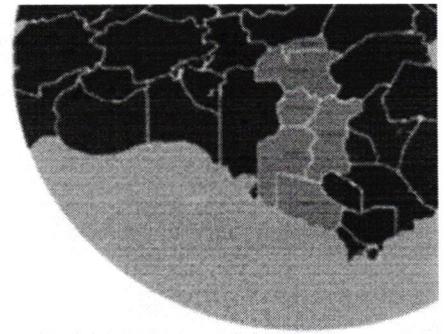
9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

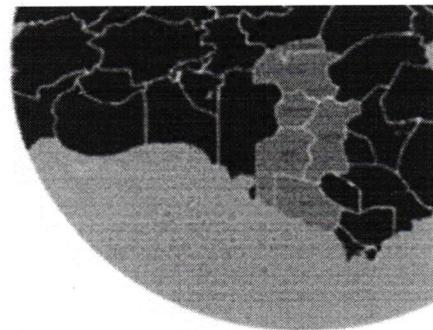
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

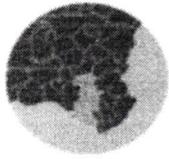
11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

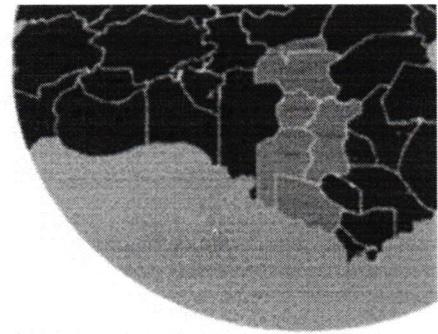
11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

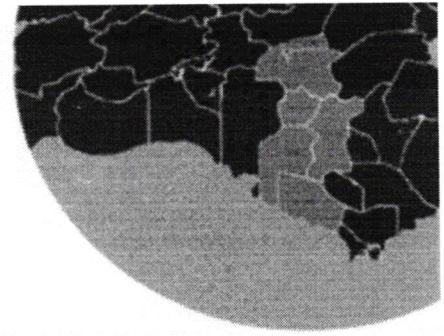
11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

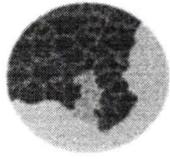
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

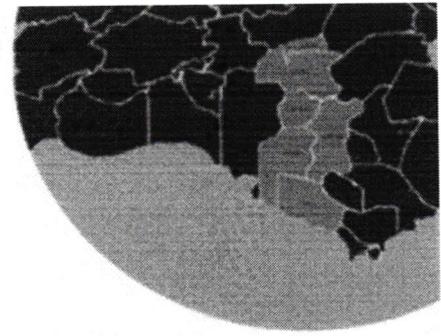
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficaré ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

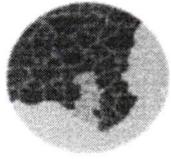
12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

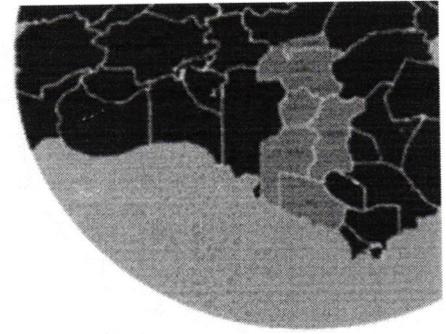
12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0101.10.302.0002.2.003 - Manutenção do Centro de Especialidades, R\$ 96.656,71 no elemento de despesa 33903010: Material de Consumo, Material Odontológico;



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

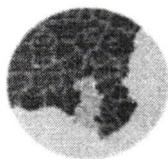
15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

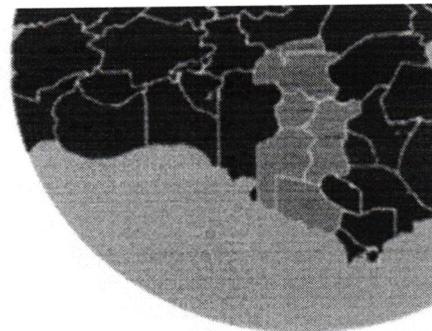
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 27 de maio de 2025

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

11.436.747/0001-03

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87

FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

F G COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:02908738000187

Assinado de forma digital por
F G COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:02908738000187
Dados: 2025.05.27 14:01:59
-03'00'

1. Bento Almeida Sousa
313.174.213-53

2. Willian Juan Grangeiro
625.840.533-90